



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Monte Belo do Sul, 03 de dezembro de 2019

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE  
DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR NILSO CAVALERI**, torna a público que da pauta  
para a ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro, consta o  
seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº50/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (1ª VOTAÇÃO)
2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, - ALTERA HORÁRIO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. (VOTAÇÃO ÚNICA)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul aos três dias  
do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

  
Vereador NILSO CAVALERI  
Presidente